



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

06º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vaga, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Os candidatos classificados para os cargos de **MERENDEIRA e MONITOR DE CRECHE**, deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação, no dia **27/09/2022 (TERÇA-FEIRA), ÀS 09:00 HORAS**, para se manifestar sobre a aceitação ou não da contratação, munido de toda a documentação (original e cópia) necessária para adoção de providências cabíveis, caso seja contratado, na forma que segue:

MERENDEIRA		
ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Luana Dornelas Costa Rodrigues	74
02	Maria do Nascimento da Costa Furtunato	133
03	Eliana Almeida Gomes da Silva	203
04	Nadiene Teixeira Dias Oliveira	05

MONITOR DE CRECHE		
ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Maria Eduarda Martins da Silva	49
02	Elysa Ribeiro Hoffmann	73
03	Lucia Helena de Brito Campos	48
04	Dirlene de Almeida Elias Serrano	126



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para os cargos de **MERENDEIRA E MONITOR DE CRECHE**.

Artigo 3º - A falta de qualquer documentação listada no item 10.1 do Edital nº 004/2022, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

Artigo 4º - Será automaticamente excluído o candidato que:

- a) descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 004/2022;
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- c) não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

Artigo 5º - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

Artigo 6º - Os candidatos deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19. Deverão ainda apresentar cópia do comprovante de vacinação contra Covid 19.

Ibatiba, ES, 23 de setembro de 2022.


Elizete Monteiro da Silva Soares

Secretária Municipal de Educação – Interina